



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS**

#### **REQUERIMENTO Nº DE 2015 (do Sr. Paulo Pimenta)**

Realização de audiência pública para debater a criminalização da radiodifusão comunitária.

Senhor Presidente,

Requeiro a realização, pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, de audiência pública para debater a criminalização da radiodifusão comunitária, a partir da perspectiva de que o direito à comunicação e expressão é um direito humano, que se estende a todos os cidadãos e comunidades.

#### **JUSTIFICATIVA**

Há dezessete anos foi sancionada a Lei 9612/98 que criou o serviço de Radiodifusão Comunitária, atendendo às necessidades de democratizar a comunicação radiofônica e de tirar da clandestinidade milhares de rádios de baixa potência em todo o país.

Passados 17 anos, as entidades representativas do setor denunciam que as rádios autorizadas tem sofrido permanente perseguição por parte fiscalização de caráter punitivo, ataques por poderosos das localidades por meio de ameaças aos radialistas comunitários, atentados contra estúdios das emissoras e de restrições

nas interpretações da própria Lei, por meio de portarias e decretos que limitam seu alcance.

Não há dúvidas de que restrições à proliferação de rádios comunitárias são necessárias, sempre à luz da liberdade de expressão e de imprensa, quanto à sustentabilidade das emissoras comunitárias; ao número, potência e distribuição de canais para que os mesmos não se choquem, inviabilizando a recepção por parte significativa da população em suas áreas de abrangência.

Entretanto, tais restrições não podem afetar o direito humano de todos à comunicação e expressão, como instrumento democrático para promover a pluralidade de informações e ideias, o autorreconhecimento dos cidadãos e comunidades através da programação e o fortalecimento do desenvolvimento sustentável local.

Tendo em vista a situação exposta, propomos a audiência pública para realizar o debate sobre a atualidade da Lei 9.612/98, buscando aperfeiçoar sua aplicação e produzir propostas visando sanar possíveis exageros, atendendo assim a uma solicitação que chegou a este colegiado, por intermédio de seu presidente, por entidades representativas das cerca de cinco mil rádios comunitárias existentes no Brasil.

Nesses termos, solicito o apoio dos nobres membros da Comissão de Direitos Humanos e Minorias para a aprovação do requerimento.

Sala de Comissões, 3 de agosto de 2015.

**Paulo Pimenta**  
Deputado Federal PT-RS